CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: fd155195	**X REQUERIMENTO** **INDICAÇÃO** **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** **EMENDA A LOM** **PROJETO DE DECRETO** **LEGISLATIVO**	**N°130/2026**
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,
O Vereador Diogo Frizzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento à SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, solicitando informações e providências acerca da instalação de geradores de energia elétrica e equipamentos de proteção nos sistemas de abastecimento de água do Município de Maracaju/MS, visando garantir a continuidade do fornecimento de água à população durante quedas ou interrupções de energia elétrica.

O presente Requerimento tem por objetivo reiterar a cobrança já realizada por este Vereador por meio da Indicação nº 272/2025, apresentada em 15 de setembro de 2025, na qual foi solicitada a instalação de equipamentos de proteção e, se necessário, de geradores de energia elétrica, a fim de assegurar a manutenção do fornecimento de água à população em casos de queda ou interrupção no sistema de energia elétrica.
Entretanto, passado mais de um ano desde a apresentação da referida Indicação, o problema ainda persiste, e moradores continuam enfrentando interrupções no abastecimento de água em situações de falta de energia elétrica.
Essa situação causa transtornos à população, que depende do fornecimento regular de água para suas necessidades básicas, higiene, alimentação e demais atividades diárias.
Diante disso, torna-se necessário compreender quais providências foram adotadas pela SANESUL desde a solicitação anterior e quais medidas estão previstas para evitar que as interrupções de energia continuem comprometendo o abastecimento de água no município.
Dessa forma, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:
1. Quais providências foram adotadas pela SANESUL em resposta à Indicação nº 272/2025, de 15 de setembro de 2025, referente à instalação de geradores e equipamentos de proteção para garantir a continuidade do abastecimento de água?
2. Atualmente, as unidades responsáveis pelo abastecimento de água de Maracaju possuem geradores de energia elétrica para funcionamento durante quedas ou interrupções no fornecimento

DOC: 1794315029

de energia? Em caso positivo, quais unidades contam com esses equipamentos?
3. Existe planejamento para a instalação de geradores nas unidades que ainda não possuem esse sistema de segurança? Em caso positivo, qual é o cronograma previsto?
4. Quais são os principais motivos pelos quais as quedas de energia elétrica ainda ocasionam interrupções no abastecimento de água do município?
5. Quais medidas emergenciais e preventivas estão sendo adotadas pela SANESUL para garantir o fornecimento de água à população durante períodos de falta de energia elétrica?
6. Existe articulação entre a SANESUL e a Energisa para minimizar os impactos das interrupções de energia elétrica sobre os sistemas de abastecimento de água do município?
Ressaltamos que o fornecimento de água é um serviço essencial e que sua interrupção recorrente compromete diretamente a qualidade de vida da população maracajuense.
Considerando que a solicitação já foi apresentada anteriormente e que o problema permanece, solicitamos atenção especial e providências efetivas para garantir maior segurança e continuidade no abastecimento de água, evitando que a população continue sendo prejudicada pelas quedas de energia elétrica.
Certos da atenção de Vossas Senhorias, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL